



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e sete do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Gabinete do DETRAN/MG, às 14:00h, reuniu-se o Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais, em 133ª Reunião Ordinária; presentes: Rodrigo de Melo Teixeira, Presidente do Conselho; eu, Caroline Araújo Guimarães, Secretária-Geral, em exercício e os seguintes Conselheiros: Andréa Vacchiano, Orleans Antônio Dutra, Rafaela Gigliotti, Maria Tereza Monteiro Bastieri, Magna Maria Vieira, Clélio Antônio Domingues Simioni, Michelle Guimarães Carvalho, José Elísio Correa Lima e Tatiane Dias Bacelar. As atas das reuniões anteriores 130ª, 131ª e 132ª RO foram aprovadas pelo Conselho e serão devidamente publicadas no IOF. Em relação a Integração ao Sistema Nacional de Trânsito dos Municípios de São João Del Rei, Caratinga e Ubá **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante suplente do DETRAN, informou que os Municípios de São João Del Rei e Caratinga preencheram todos os requisitos solicitando assim o encaminhamento da documentação para aprovação do DENATRAN. Em relação ao Município de Ubá, informou que o contrato de informatização com a PRODEMGE e o check list ainda estão pendentes. No que tange a consulta da Prefeitura de Salinas **dada a palavra para a Conselheira Rafaela Gigliotti**, representante suplente do DETRAN, esclareceu que para a integração ao Sistema Nacional de Trânsito o Município deverá atender todas as exigências legais como a instituição da JARI, a aprovação do seu regimento interno, a nomeação de seus membros, a efetiva informatização do órgão, etc. Quanto a consulta da SUAPI acordou o Conselho que as viaturas caracterizadas possuem permissão para circular nas pistas exclusivas do MOVE. O CETRAM enviará para a BHTRANS um ofício circular com as devidas orientações. Em relação ao recurso 7102/2015 do Sr. Marco Aurélio de Souza Macedo, o relator julgou o recurso deferido, voto que foi seguido pelos demais Conselheiros. No que se refere ao recurso 178/2008 do Sr. Gilson Magalhães Campos, a Conselheira Rafaela Gigliotti, representante suplente do DETRAN analisará o processo novamente. Em relação aos julgamentos dos processos do CETRAM, ficou ajustado que constará nas capas dos processos a data da publicação do resultado do julgamento no IOF. No que tange a certidão de transferência de carro de condutores com recurso na 2ª Instância, **dada a palavra para a**



CETRAMG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**

Conselheira Andrea Vacchiano, representante titular do DETRAN, esclareceu que trata-se de uma decisão transitada em julgado proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais na qual as multas que estiverem sob recurso administrativo ou ajuizadas em ação judicial não poderão impedir o licenciamento e a transferência de veículos. **Dada a palavra para o Presidente do Conselho Rodrigo de Melo Teixeira**, solicitou que a certidão seja disponibilizada aos condutores pela Secretaria Executiva do CETRAMG. Em relação ao site o **Presidente do Conselho** autorizou a sua desativação do domínio da SEDS para que seja desenvolvido no site do DETRAN. Em relação ao registo dos recursos, o DETRAN irá desenvolver um sistema para acompanhar os processos de 2ª Instância. No que tange a ausência de Contagem na 3ª reunião ordinária consecutiva, decidiu o Conselho oficial o Município conforme Artigo 5º, inciso I da Deliberação 73 de 24/01/2008. Em relação ao Ofício 1838/2015 o Conselho aprovou o remanejamento dos membros da 2ª e 3ª JARI do DER/MG. **Dada a palavra para a Conselheira Andrea Vacchiano**, representante titular do DETRAN, questionou sobre os procedimentos adotados pela PMMG nos casos de embriagues com recusa do teste de etilômetro quando o condutor apresenta ou não sintomas. **Realizado** julgamento dos Processos Administrativos e Recursos contra a aplicação da penalidade multa, julgados conforme boletins 09/15 e 10/15. **Retomando a palavra** o Presidente agradeceu o apoio, empenho e dedicação de todos. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai por mim, Secretária-Geral em exercício, e por todos os membros assinada. Em Belo Horizonte, 27 de agosto de 2015.

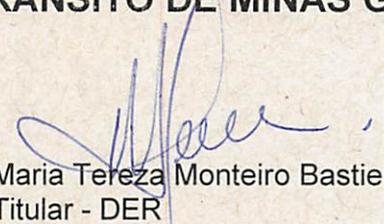




CETRAM-MG
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

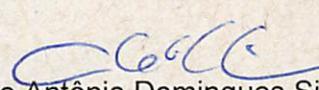
**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS**


Rodrigo Melo Teixeira
Presidente - SEDS/MG


Maria Tereza Monteiro Bastieri
Titular - DER


Andrea Cláudia Vacchiano
Titular - DETRAN

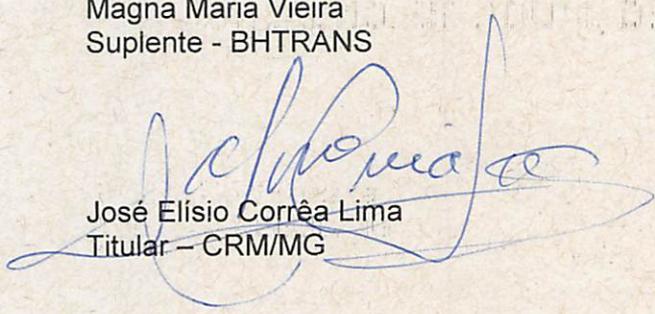

Rafaela Gigliotti
Suplente - DETRAN/MG


Clélio Antônio Domingues Simioni
Titular - Município de Uberlândia

Capitão Orleans Antônio Dutra
Suplente - PMMG

Magna Maria Vieira
Suplente - BHTRANS

Michelle Guimarães Carvalho
Titular - FETRAM


José Elísio Corrêa Lima
Titular - CRM/MG

Tatiane Dias Bacelar
Titular - CRP/MG

